



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 14144 , DE 23 DE MARÇO DE 2009.

Dispõe sobre a denominação de Escola da Rede Pública Estadual de Ensino, localizada no Município de Ariquemes, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e,

Considerando a necessidade de ajustar a denominação das Escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, aos termos da Lei Federal nº 9394, de 20 de dezembro de 1996,

DECRETA:

Art. 1º A Escola Estadual de Ensino Fundamental MIGRANTES, localizada na Rua 7, s/n, Setor 01, Município de Ariquemes, criada pelo Decreto nº 819, de 4 de fevereiro de 1988, passa a denominar-se Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio MIGRANTES.

Art. 2º Ficam validados os documentos lícitamente expedidos e os impressos utilizados pelo estabelecimento de ensino, com a denominação por ele adotado até a expedição deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de março de 2009, 121º da República.


IVO NARCISO CASSOL
Governador


MARLI FERNANDES OLIVEIRA CAHULLA
Secretária de Estado da Educação